



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
6ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 12.616 de 30-4-2012
Data da instalação: 19-12-2012
Data de implantação do PJe: 19-12-2012

Jurisdição: Contagem, Ibitiré, Mário Campos e Sarzedo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 14-8-2020, p. 3/5.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 21-5-2019

Às 13 horas do dia vinte e seis de agosto de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 6ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, nº 13 – 1º andar – Centro, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **André Luiz Maia Secco**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Flávio Henrique Gregório; os servidores Andrea Cristine Raspante Calado Fialho, Dalila Mendonça Borges, Laert José Pedreira de Souza, Leda de Oliveira Awad, Patrícia Agnes Moreira Malheiros, Rosemayre Eudes do Carmo, Vanessa Campos de Carvalho, Wellington Miranda de Castro e Louisiana Monteiro de Barros Pereira; a estagiária Larissa Rodrigues Pedro. Ausente o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Fabiano de Abreu Pfeilsticker**, em razão de convocação no TST. Ausente a servidora Luciene Aparecida da Silva Moura, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 718 processos, distribuídos neste ano até o dia 17-8-2020, apurando-se a média de 6,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 67 cartas precatórias neste ano até o dia 17-8-2020, das quais 25 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 602 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 215 processos foram remetidos neste ano até o dia 17-8-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 4 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 10 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 243 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 67 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 42 processos sobrestados. Processos examinados na correição:

– 0011143/16, 0010842/19, 0011453/17, 0010965/18, 0010360/17, 0011770/15, 0010280/19, 0010396/17, 0010209/19, 0010969/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – “Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente”.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 17-8-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	310
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	476
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	6



Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos não designadas	audiências	Processo sem audiência designada durante a fase de instrução, processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-gestão que não possuem audiência designada.	Aguardando atualização do PJe – chamado aberto junto ao TST
---------------------------------	-------------------	--	---

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo média, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	43	4
2017	75	3
2018	38	2
2019	253	1
2020 – ano de referência	374	
TOTAL	783	0,93

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de agosto até o dia 25-8):



Data	Processo
18/12/2014	0011601-02.2014.5.03.0164
15/04/2015	0011982-10.2014.5.03.0164
16/10/2015	0010309-45.2015.5.03.0164
03/11/2015	0010549-74.2015.5.03.0183
11/12/2015	0011329-71.2015.5.03.0164
14/07/2016	0010023-33.2016.5.03.0164
20/07/2016	0010058-90.2016.5.03.0164
	0010172-29.2016.5.03.0164
03/08/2016	0010182-73.2016.5.03.0164
05/10/2016	0010719-69.2016.5.03.0164
29/11/2016	0011145-81.2016.5.03.0164
05/12/2016	0011204-69.2016.5.03.0164
12/12/2016	0011251-43.2016.5.03.0164
15/12/2016	0011309-46.2016.5.03.0164
30/01/2017	0011387-40.2016.5.03.0164
31/01/2017	0010223-41.2016.5.03.0002
06/02/2017	0011443-73.2016.5.03.0164
	0011499-09.2016.5.03.0164
13/02/2017	0011944-27.2016.5.03.0164
16/02/2017	0011581-40.2016.5.03.0164
15/03/2017	0011815-22.2016.5.03.0164

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	880

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	264

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa -	780



fase de execução (item 90383)

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	6

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Existem 925 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 552 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 371 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 17/08/2020

No ano anterior, até dia 17/08/2019 – havia 923 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 641 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;



- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
 c) 281 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de agosto até o dia 20-8):

Data	Processo	Classe
27/05/2013	0010010-39.2013.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
22/07/2013	0010417-45.2013.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
12/08/2013	0010413-08.2013.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
17/10/2013	0011202-07.2013.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
28/10/2013	0010369-86.2013.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
	0011485-30.2013.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
12/12/2013	0011496-59.2013.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
08/01/2014	0011057-48.2013.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
14/01/2014	0010011-87.2014.5.03.0164	Execução Fiscal
28/01/2014	0011839-55.2013.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
14/02/2014	0011942-62.2013.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
18/02/2014	0011854-24.2013.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
06/03/2014	0011930-48.2013.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
07/03/2014	0010150-73.2013.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
24/04/2014	0012192-95.2013.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
23/05/2014	0010600-79.2014.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
16/06/2014	0011938-25.2013.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
18/06/2014	0012085-51.2013.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
23/06/2014	0012392-05.2013.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
30/06/2014	0010199-80.2014.5.03.0164	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8):

Mês	2019	2020
01-JANEIRO	47	21
02-FEVEREIRO	32	39
03-MARÇO	18	35
04-ABRIL	38	11
05-MAIO	26	18
06-JUNHO	17	17
07-JULHO	11	22
08-AGOSTO	31	18
Totais	220	181



Decisões por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
	1							
ANDRE LUIZ MAIA SECCO	17	39	35	5	18	17	7	18
FABIANA MARIA SOARES							5	
FERNANDA RADICCHI MADEIRA							10	
HENRIQUE DE SOUZA MOTA				6				
ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK	3							
Totais	21	39	35	11	18	17	22	18

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 17-8-2020, existem 53 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 26-8-2020 havia 6 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 1 processo;
- b) tentativa de conciliação na fase de conhecimento: 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011371/19, 0010403/20, 0010427/19, 0012546/16.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010418/20, 0010597/20, 0010684/20, 0010642/20, 0010605/20, 0010664/20, 0010491/20, 0010525/20, 0010524/20, 0010302/20, 0011143/16, 0010842/19, 0011453/17, 0010965/18, 0010360/17, 0011770/15, 0010280/19, 0010396/17, 0010209/19, 0010969/19, 0010577/20, 0010523/20, 0010321/20, 0010289/20, 0010252/20, 0010431/20, 0010254/20, 0010288/20, 0011489/19, 0011462/19, 0011555/19, 0011243/19, 0010901/19, 0010906/19, 0010822/19, 0010925/18, 0011221/19, 0011474/18, 0010295/20, 0010774/19, 0010622/20, 0010638/20, 0010553/20, 0010862/17, 0010724/20, 0012011/16, 0011278/17, 0010258/19, 0010649/19, 0012104/15, 0011262/19, 0011269/19, 0010444/19,



0010612/19, 0010591/19, 0010051/18, 0010530/18, 0010734/17, 0012584/16, 0010533/17, 0010705/20, 0010653/20, 0010571/20, 0010693/20, 0010689/20, 0010435/20, 0010619/20, 0010572/20, 0010658/20, 0010659/20, 0010051/18, 0010530/18, 0011243/19, 0012143/16, 0010987/18, 0010649/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 00101462/19, 0010901/19, 0010906/19, 0010822/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010418/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e978a72 (mais de 20 dias);
- 0010684/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ae25aff (mais de 10 dias);
- 0010642/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6540a22 (mais de 20 dias);
- 0010605/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2f644ca (mais de 10 dias), Id c26f66c (mais de 10 dias);
- 0010664/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3a52be5 (mais de 10 dias);
- 0010491/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9670baf (mais de 10 dias);
- 0010524/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d7b4a45 (mais de 20 dias);
- 0010302/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0b6cb22 (mais de 10 dias);
- 0011221/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 10c045e (mais de 10 dias);
- 0010774/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2ab0d99 (mais de 20 dias), Id 72710c5 (mais de 10 dias);
- 0012011/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 10a5038 (mais de 30 dias);
- 0011278/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 73b6f15 (mais de 10 dias), Id 5bba77e (sem movimentação há mais de 80 dias);



- 0010258/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dcffc12 (mais de 20 dias);
- 0012104/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 87d0d66 (mais de 10 dias);
- 0011269/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1083872 (mais de 60 dias);
- 0010444/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9fe5a0b (mais de 10 dias), Id d30f017 (mais de 10 dias);
- 0010591/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 755f0c6 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

0010617-08.2020.5.03.0164
0010377-19.2020.5.03.0164
0010969-97.2019.5.03.0164
0010409-29.2017.5.03.0164
0010188-17.2015.5.03.0164
0012040-47.2013.5.03.0164

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

0010389-33.2020.5.03.0164
0010341-74.2020.5.03.0164
0010388-48.2020.5.03.0164
0010390-18.2020.5.03.0164
0010387-63.2020.5.03.0164

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –



Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	115	39	63
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	341	382	215

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	8	26	Adota o 335 do CPC
Procedimento Ordinário	100	12	Adota o 335 do CPC
Instrução	351	158	04/03/2020 – 115 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 17-8-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	575	199

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória	0	0



dos cálculos (item 417)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	338	207

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	92	611
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	369

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão (mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8):

Mês	2019	2020
01-JANEIRO	75	39
02-FEVEREIRO	149	126
03-MARÇO	130	135
04-ABRIL	183	52
05-MAIO	225	55
06-JUNHO	157	56
07-JULHO	185	83
08-AGOSTO	161	55
Totais	1265	601



Sentença por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
ANDRE LUIZ MAIA SECCO	35	126	134	39	55	56	28	53
FABIANA MARIA SOARES							25	
FERNANDA RADICCHI MADEIRA							30	2
HENRIQUE DE SOUZA MOTA			1	13				
ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK	4							
Totais	39	126	135	52	55	56	83	55

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	72	0,3
Julgados procedentes em parte	530	2,3
Julgados improcedentes	272	1,1
Extintos com resolução de mérito	9	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	883	3,8
Extintos sem resolução de mérito	71	0,3
Arquivamento	105	0,4
Desistência	91	0,4
Outras decisões sem exame de mérito	24	0,10
Total sem exame de mérito	291	1,2
Decisões de conhecimento	1.174	5,1



Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	390	1,7
Decisões na fase de execução	73	0,3
Total	1.637	7,2

No mês de julho de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram conciliados 47 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2020, com 23 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	78	3,7
Conciliação em execução	12	0,5
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	11	0,5
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	1	0,04
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	91	4,3

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8):



Mês	2019	2020
01-JANEIRO	139	95
02-FEVEREIRO	290	194
03-MARÇO	238	109
04-ABRIL	282	3
05-MAIO	324	1
06-JUNHO	266	21
07-JULHO	333	102
08-AGOSTO	332	53
Totais	2204	578

Audiência por Juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
ANDRÉ LUIZ MAIA SECCO	94	189	102			15	25	53
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS			1					
FABIANA MARIA SOARES							24	
FERNANDA CRISTINE NUNES TEIXEIRA							1	
FERNANDA RADICCHI MADEIRA							46	
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA		5	6	3	1	4	4	
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS						2	2	
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	1							
total	95	194	109	3	1	21	102	53

No mês de julho de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 52 sentenças de conciliação em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8:

Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	23	26		4		2
02-FEVEREIRO	54	40	2	4	2	3
03-MARÇO	57	21		2		4
04-ABRIL	66	6	1	1	1	
05-MAIO	92	2	1			1
06-JUNHO	65	15	1	4	1	
07-JULHO	91	37		4	1	7
08-AGOSTO	66	17	2	3	2	2
Totais	514	164	7	22	7	19



Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8):

Mês	2019	2020
01-JANEIRO	1157	1012
02-FEVEREIRO	1430	1148
03-MARÇO	1299	1094
04-ABRIL	1506	709
05-MAIO	2033	1084
06-JUNHO	1457	931
07-JULHO	1244	1083
08-AGOSTO	1744	547
Totais	11870	7608

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de agosto 2020 apurado até dia 17-8):

Mês	2019	2020
01-JANEIRO	17	8
02-FEVEREIRO	27	2
03-MARÇO	33	6
04-ABRIL	19	
05-MAIO	23	3
06-JUNHO	16	3
07-JULHO	21	5
08-AGOSTO	35	1
Totais	191	28

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, no período da COVID-19, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as instruções e de 15 minutos para tentativa de conciliação.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.



Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2018	2019
Processos recebidos	1.283	1.391
Média por dia útil	5,7	6,1
Processos remanescentes do ano anterior	1.649	1.117
Sentenças anuladas	16	44
Total de processos para solução	2.948	2.552
Processos solucionados	1.873	1.902
Processos conciliados	708	728
Produção	63,53%	74,53%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 8,4% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 11%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 17-8-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação no Conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.



Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	160
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	601

2) Indicador Taxa de Solução Conhecimento (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	601
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	739

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	92
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	100

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 17-8-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	880
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	672

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.



Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	780
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	205

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 17-8-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	672
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	205
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	880
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	780
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11



Indicadores / Período de referência		Ano 2019	1º trim 2020	2º trim 2020
		01/01/2019 a 31/12/2019	01/04/2019 a 31/03/2020	01/07/2019 a 30/06/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,73	1,35	1,05
	I02 - Pendentes	1.988	1.968	1.950
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	368,75	337,37	321,66
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	165,92	181,70	186,39
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	495,10	565,54	630,27
	I07 - Taxa de conciliação (%)	37,88	36,76	33,49
	I08 - Taxa de solução (%)	132,82	128,26	110,81
	I13 - Taxa de execução (%)	90,83	86,51	69,16
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	32,25	33,40	37,73
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	74,20	76,06	74,09
	I11 - Produtividade por servidor	191,55	183,64	155,73
Meso	I12 - Pendentes por servidor	156,64	156,55	151,09
	Acervo	0,38	0,41	0,40
	Celeridade	0,45	0,44	0,43
	Produtividade	0,49	0,51	0,59
	Congestionamento processual	0,73	0,74	0,73
	Força de trabalho	0,49	0,51	0,54
Macro	IGEST	0,5094	0,5221	0,5363
	Posição IGEST	125	130	133
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO –



Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.670.933,38	R\$35.583,95

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2015, que dispõe sobre a consulta e a disponibilização de informações processuais, por telefone, perante a 6ª Vara do Trabalho de Contagem.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correção, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correção, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 17 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correção, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do



Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) envidados esforços para a redução do prazo de designação de audiências de instrução;
- 5) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2019;
- 7) observada a obrigatoriedade de que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, nos termos do artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020.
- 8) observado, nos termos do art. 23 da Resolução Conjunta P/GCR N. 136, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, que a Vara do Trabalho deverá adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos na referida Resolução (capítulo II, artigos 5º ao 7º), certificando a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado definitivamente. Para tanto, até a efetiva liberação do sistema garimpo, as varas do trabalho poderão consultar a existência de saldo pelos sistemas dos bancos já disponíveis, quais sejam: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);
- 9) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020, quanto ao atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do *jus postulandi*, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;
- 10) enviados esforços para o saneamento do arquivo provisório, tendo em vista o que foi apurado no item 1.10 desta ata.



11) realizado, pelo (a) MM. Magistrado (a) e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução;

4) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, num total mensal de no mínimo 30 audiências, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 133,79% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 80,19%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,31%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,35%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,41% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 34,51% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,61%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 122,13%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 155,28% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,92%.



Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 368,75 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 222,14%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o tempo médio alcançado foi de 204,32 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 179,95 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:



A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor”. Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h15min do dia vinte e seis de agosto de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 97/2020, divulgado no DEJT em 14-8-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a



Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO Assinado de forma digital
DE OLIVEIRA por MOZART SECUNDINO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138 JUNIOR:30831138

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria